



Data de Impressão:
20/07/2018 09:24:25

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1403/2018
DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1842/2016, datada de 02 de setembro de 2016, que concedeu ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA** licença em caráter especial, para participar de curso de doutorado, na Universidade de Lisboa, no período de 05/09/2016 a 04/09/2018, na cidade de Lisboa/Portugal;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Substituto **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, designado para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, encontrar-se-á de férias no período de 03 a 22/07/2018;

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 17/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000449/2018-92**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/07/2018 09:24:25

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 22/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **RICARDO SOBRAL SOUSA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 03 a 22/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 17/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000449/2018-92**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010